

## EDITAL Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2021

*Dispõe sobre o processo de renovação de matrícula para prosseguimento nos estudos no segundo semestre de 2021.*

A **DIRETORA-GERAL DA FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES**, no uso de suas atribuições, torna público o período para renovação de matrícula para prosseguimento nos estudos no segundo semestre de 2021.

- I – a **renovação de matrícula** será no período de **12 a 28 de julho de 2021**;
- II – a **renovação de matrícula** será realizada exclusivamente pela **Internet**, por meio do Sistema Acadêmico *Lyceum*;
- III – na primeira mensalidade será concedido um desconto de 20% (vinte por cento);
- IV – a confirmação da matrícula se dará após o pagamento da primeira mensalidade;
- V – nos termos do artigo 74, do Regimento Geral da Faculdade Evangélica de Ceres, “a não renovação da matrícula implica abandono do curso” e a desvinculação do (a) acadêmico (a) da Instituição;
- VI – Observações importantes:
  - a) ao realizar a renovação da matrícula, o endereço e o número de telefone deverão ser atualizados no aluno *on-line*;
  - b) o (a) acadêmico (a) inadimplente deverá procurar, antecipadamente, o Departamento Financeiro para acerto;
  - c) o último prazo para pagamento da matrícula será o dia 30 de julho de 2021.



**Monalisa Salgado Bittar**  
Diretora Geral da Faculdade Evangélica de Ceres